



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Mantém os servidores abaixo elencados cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, lotados no Foro da Comarca de Luziânia, durante o exercício de 2024:

- I. CLEONE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF 341.576.111-87;
- II. ELIANA ADÉLIA RORIZ TOLEDO, inscrita no CPF/MF 431.394.421-49;
- III. HELENA MARIA VIEIRA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF 302.882.821-91;
- IV. IRACI DE FARIA SOUZA, inscrita no CPF/MF 307.285.171-91;
- V. SANDRA MARIA SILVA COSTA, inscrita no CPF/MF 889.329.401-00;
- VI. MARIA DO SOCORRO FRANÇA E SILVA MOREIRA, inscrita no CPF/MF 529.592.281-20;

Art. 2º O ônus pela remuneração dos servidores é do Órgão Cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**